

PROJETO DE LEI CM Nº 021/2017

Denomina de Rua **CELSO SIEBEN** uma Rua Localizada no Bairro Floresta.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Celso Sieben**, a Rua D localizada no loteamento Terra Nova no Bairro Floresta, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 06 de Março de 2017.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Celso Sieben, nascido no 1969, filho de Romeu Sieben e Liria Sieben. Solteiro, nascido e criado nesta cidade, Celso foi um homem sempre bem humorado e disposto a ajudar seus amigos e conhecidos.

Mesmo jovem, sofria de vários problemas de saúde, úlcera gástrica, hemorragia e problemas cardiorrespiratórios.

Seus pais possuíam muitas terras de onde tiravam o sustento dos filhos. Com o passar dos anos o Sr. Celso saiu de casa e foi trabalhar na função de servente de pedreiro na Cidade de Novo Hamburgo. Chegou a Óbito no ano de 2001 aos 32 anos de idade. A causa da morte foi constatada como natural.

Estamos propondo seu nome em homenagem e como forma de agradecimento ao grande aprendizado que adquirimos com essa pessoa tão dedicada.

Sérgio Miguel Rambo
Vereador